

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 716 de 08 de março de 2024

Dispõe sobre a denominação da Praça Jucemar Cordeiro da Silva, na comunidade de Lage das Aroeiras, no interior do Município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA JUCEMAR CORDEIRO DA SILVA**, a Praça da Igreja Católica, localizada na região Sul do Município, aproximadamente 4km depois do Distrito de Lagoa do Pires, na comunidade de Lage das Aroeiras, no interior do Município de Uauá, Estado da Bahia.

Art. 2º Fica ao encargo do Poder Executivo Municipal, a confecção de placas com as denominações, bem como a colocação das mesmas num prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 08 de março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br